



## NOTA Nº 26/PROGEP/UFRA

A PROGEP/UFRA informa aos servidores que em comunicado realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público – SEGRT, que **“A partir do contracheque do mês de setembro, a ser pago em outubro, o pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Executivo Federal será depositado exclusivamente em conta salário. A medida também se aplica ao repasse de benefícios à anistiados que recebem pela folha do governo federal”**.

O crédito será transferido automaticamente para os titulares de conta corrente ou poupança, sem a necessidade de qualquer providência por parte dos interessados.

A conta Salário é uma exigência do Banco Central, pois atesta a garantia de que o pagamento foi efetuado.

O servidor ativo, aposentado, pensionista ou anistiado poderá, quando quiser, mudar para outro banco, desde que credenciado e deverá comunicar à unidade de gestão de pessoas para atualização no SIAPE.

“Como se trata de procedimento em início de implementação, falhas pontuais podem eventualmente ocorrer, como demora na transferência do crédito da conta salário para a conta corrente ou poupança. Nesse caso, o interessado de informar o problema à sua agência bancária”.

Belém, 05 de setembro de 2016

PROGEP/UFRA